



23º – TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 007/2018.

=====

Termo de Aditamento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Dracena e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena.

DOS PARTÍCIPIES

Como CONVENIENTE a PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA, Estado de São Paulo, sediada na Avenida José Bonifácio, nº. 1.437, CNPJ n.º 44.880.060.0001-11, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Municipal de Dracena, senhor ANDRÉ KOZAN LEMOS, e como CONVENIADA a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, com sede na Rua Virgílio Pagnozzi nº. 822, Município de Dracena – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 47.617.584/0001-02, representada pelo seu Provedor senhor CELSO XAVIER SANTIN, CPF. 043.824.528-80, RG nº. 9.639.305-1–SSP/SP, firmam o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO nº. 007/2018, atendendo ao disposto nas suas cláusulas, bem como nas disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, tendo entre si justos e acertados as condições e cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

Fica aditado o Termo de Convênio original para acrescentar o repasse no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), em parcela única, estabelecido conforme Portaria GM/MS nº 679, de 30 de março de 2022, destinado a custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia de Covid 19 previsto na Portaria SAES/MS nº 245, de 24.03.2020, relativo ao procedimento nº 0303010223, conforme SIH de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA -

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Convênio nº. 007/2018 não alteradas pelo presente aditamento.

Estando assim, devidamente acertados e ajustados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual valor, teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os efeitos legais.






Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 18 de abril de 2022.



ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

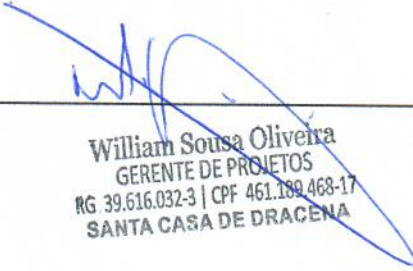


CELSO XAVIER SANTIN
Provedor Santa Casa



CLÁUDIA MARA MESALIRA MOREIRA GAGLIANI
Secretária de Saúde e Higiene Pública

Testemunhas:



William Sousa Oliveira
GERENTE DE PROJETOS
RG 39.616.032-3 | CPF 461.189.468-17
SANTA CASA DE DRACENA



Geni Pereira Lobo Pesin
Secretaria Adjunta de Saúde
e Higiene Pública